



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2008-
MP/PA**, originalmente celebrado entre o
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e
a Empresa J. DA A. QUEMEL JÚNIOR.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, **Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove) decide rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 005/2008-MP/PA firmado com a Empresa **J. DA A. QUEMEL JÚNIOR**, que tem como objeto a prestação de serviço à internet para a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu – PA, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

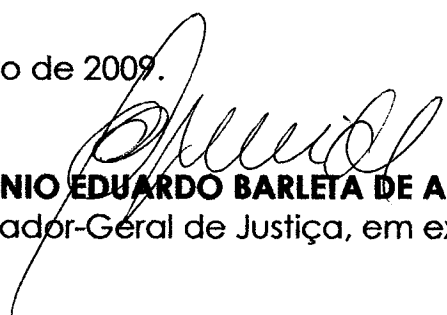
A rescisão do Contrato nº 005/2008-MP/PA tem fundamento nas razões de fato registradas no Processo Administrativo instaurado sob o nº. 0655/2009/SGJ-TA (Protocolo nº. 34061/2008), onde está acostado o comprovante de que a J. DA A. QUEMEL foi regularmente intimada para o exercício do contraditório e da ampla defesa de seus interesses;

CLÁUSULA SEGUNDA

Alem dos fundamentos fáticos a rescisão unilateral do contrato se fundamenta no art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso da Lei nº. 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 18 de fevereiro de 2009.


ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

Nº do Convênio: 058/2007

Partes: SETER X P.M. DE RONDON DO PARÁ

Objeto do Convênio: Transferência de recursos financeiros para promover ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa de Qualificação Profissional do Estado do Pará.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$50.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do Programa Estadual de Qualificação, previstas no Convênio nº058/2007.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 30/11/2008

Vigência do Aditamento: 30/11/2008 a 29/05/2009

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxx

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: 0

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 303/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO
LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM
DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, DE 19
DE MARÇO DE 2007,

CONSIDERANDO o Ato de 11.11.2008, publicado no DOE de 14.11.2008, que exonerou o servidor Leonardo Oliveira de Brito, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, integrante do Pólo Tocantins/Marajó;

RESOLVE:

I. RELOTAR o servidor efetivo **RIDHER NOGUEIRA SÁ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de Gurupá para a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, Pólo Tocantins/Marajó, a partir de 11.02.2009.

II. RELOTAR o servidor efetivo **FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, Pólo Tocantins/Marajó, a partir de 19.02.2009.

III. RELOTAR o servidor efetivo **JEFFERSON FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, da Promotoria de Justiça de Salvaterra para a Promotoria de Justiça de Cametá, Pólo Tocantins/Marajó, a partir de 04.03.2009.

IV. RELOTAR a servidora efetiva **MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, da Promotoria de Justiça de Salvaterra, Pólo Tocantins/Marajó.

V. RELOTAR a servidora efetiva **LINDALVA SOARES DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, da Promotoria de Justiça de Cametá para a Promotoria de Justiça de Tailândia, Pólo Tocantins/Marajó, a partir de 02.03.2009.

VI. RELOTAR a servidora efetiva **MARIA BENEDITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, da Promotoria de Justiça de Tailândia para a Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, Pólo Tocantins/Marajó, a partir de 02.03.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de fevereiro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

RESCISÃO CONTRATUAL**Nº CONTRATO: 005/2008-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J. da A. Quemel Júnior

Data da Assinatura: 18/02/2009

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM****EXTRATO DE PORTARIAS/FEVEREIRO 2009****PORTARIA Nº 11/09/MPJTCM-PA - DE 04/02/2009**

Assunto:- Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Raimunda da Silva Brito, período aquisitivo 2006/2007, a partir de 09/02/2009 a 10/03/2009.

PORTARIA Nº 12/09/MPJTCM-PA - DE 05/02/2009

Assunto:- Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Carlos Alberto Pereira de Araújo, período aquisitivo 2006/2007, a partir de 17/02/2009.

PORTARIA Nº 16/2009/MPJTCM-PA - DE 17/02/2009.

Assunto:- Concede 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio a Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, referente triênio 1997/2000, a partir de 17/02/2009.

PORTARIA Nº 17/2009/MPJTCM-PA - DE 18/02/2009

Assunto:- Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria Helena Rocha Coelho, referente período aquisitivo 2007/2008, a partir de 02/03/2009.

ÓRGÃOS**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****ERRATAS**

ERRATA de Publicação de diárias, publicada no D.O.E nº: 31.320 de 18.12.2008.

Na Port. nº 1264/08, onde se lê: Redenção/PA

Leia-se: Paragominas/PA

ERRATA de Publicação de diárias, publicada no D.O.E nº: 31.351 de 03.02.2009.

Onde se lê: PORT. Nº 1469/08-17/11/08

Leia-se: PORT. Nº 1569/08-17/11/08

**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº . 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº . 316 de 08 de setembro de 2008 e,

CONSIDERANDO, o memorando nº 040/2009 - CSOP, de 19/02/2009 - Processo 65083/2009.

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (meia) diárias, ao servidor **MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA**, portador do CPF 076.427.842-87, matrícula 5214440 no período de 23 a 25/02/2009, para o município de Salinópolis, com o fim de conduzir o micro-ônibus da EGPA, a serviço da Prefeitura Municipal de Salinópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL**

Diretora de Área / DAF

PORTARIA Nº . 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº . 316 de 08 de setembro de 2008 e,

CONSIDERANDO, o memorando nº 048/2009 - GAB/EGPA, de 19/02/2009 - Processo nº 65150/2009.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo identificados, que deverão representar o Governo do Estado, nas programações de carnaval, nos municípios de Salinópolis, Vigia de Nazaré

e Curuçá, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2009, a realizar-se, sendo:

□ 2 e ½ (duas e meia) diárias, à Diretora Geral da EGPA, **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portadora do CPF 096.99.482-00, matrícula 57176393.

□ 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor **Helvio dos Santos Ripardo**, portador do CPF 411.549.082-91, matrícula 57211697.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL**

Diretora de Área / DAF

PORTARIA DE FERIAS**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 060 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A DIRETORA DE ÁREA/DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 316 de 08 de setembro de 2008 e,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
3252841	ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS	2009	02 A 31/03/2009
57176317	BRENO YOHEIJI KONO RAMOS	2009	02 A 31/03/2009
57195068	BRUNO RABELO DE SOUZA	2009	13/03 A 11/04/2009
54196490	EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA	2009	02 A 31/03/2009
55587784	FERNANDA DE JESUS LOPES DE MELO	2009	09/03 A 07/04/2009
54197114	JAMYLLE HANNA MANSUR	2008	30/03 A 28/04/2009
5817730	MOACIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	2009	02 A 31/03/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**Nádia Eliane Cortez Brasil**

Diretora de Área/DAF

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº . 061, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

A DIRETORA DE ÁREA / DAF, da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº . 316 de 08 de setembro de 2008 e,

CONSIDERANDO, o memorando nº 045/2009 - GAB/EGPA, de 18/02/2009 - Processo nº 57606/2009.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo identificados, que deverão deslocar-se para os municípios de Novo Repartimento e Eldorado do Carajás, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2009, a serviço do Planejamento Territorial Participativo, referente a realização de Audiências Públicas, a realizar-se naqueles municípios, sendo:

□ 4 e ½ (quatro e meia) diárias, à Diretora Geral da EGPA, **Edilza Joana de Oliveira Fontes**, portadora do CPF 096.99.482-00, matrícula 57176393.

□ 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor **Helvio dos Santos Ripardo**, portador do CPF 411.549.082-91, matrícula 57211697.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL**

Diretora de Área / DAF

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 157, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referentes a viagem para o Município de Concelção do Araguaia-Pa, a fim de participar do Seminário sobre "Planejamento Estratégico das Políticas: A Articulação do PPA Municipal do Governo Estadual e Federal.